



Autógrafo de Lei Nº 136/2014

“Torna a Associação da Região dos sete Lagos em entidade de utilidade Pública Municipal”

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário **aprovou** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, sem fins lucrativos a **Associação da Região dos Sete Lagos** – CNPJ: 16.644.211/0001-05

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 10 dias de Novembro de 2014.


Rogério Lino Mota
Presidente